

INDICAÇÃO 42/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Senhor Prefeito Chefe do Poder Executivo Municipal a permissão de acesso aos advogados cadastrados "logados" no portal do Município tenham acesso ao campo "cadastro imobiliário" ou outro próprio para que tenham informações aos dados dos imóveis.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação em questão para acesso aos dados dos imóveis, como valor venal entre outros facilitará consideravelmente o serviço dessa classe profissional e principalmente aliviará a carga de trabalho dos funcionários para levantamento dessas informações tornando o processo com maior celeridade e desburocratização.

Pelo que foi exposto, verificando a necessidade de tão importante atendimento à população lapiana, contamos com o valoroso empenho da Prefeitura Municipal da Lapa para atender a presente reivindicação.

Câmara Municipal da Lapa, 1º de abril de 2021.


GUSTAVO DAOU

Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 638/2021
Data: 01/04/2021 - Horário: 10:30
Legislativo

PAUTE-S6.
03/04/21
